

Lei Municipal nº 2.017 de 16 de agosto de 2024.

“Denomina de MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIANA, uma das ruas da cidade de Catolé do Rocha-PB, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica denominada MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIANA, uma das ruas da cidade de Catolé do Rocha-PB.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 16 de agosto de 2024.



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

